



**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Estado de São Paulo



DECRETO N° 2626/03  
DE 22 DE JULHO DE 2003



DISPÕE SOBRE UNIFICAÇÃO DE GLEBA.

**José Carlos Karmanghia Martins de Toledo**, Prefeito do  
Município de Louveira - SP, no uso de suas  
atribuições legais, e,

Considerando o processo administrativo n° 2003/2689

Considerando as apreciações técnicas e jurídicas  
das Secretarias Competentes,

DECRETA :

**Art. 1°** Fica aprovado o projeto de unificação da Gleba A e B e terreno n° 06, Sítio do Rosário, situada na Rua Francisco Pereira Dutra, Rio Abaixo, neste Município de Louveira, de propriedade de **PROCTER & GAMBLE DO BRASIL S/A**, passando os lotes a terem as seguintes medidas e descrições:

SITUAÇÃO UNIFICADA:

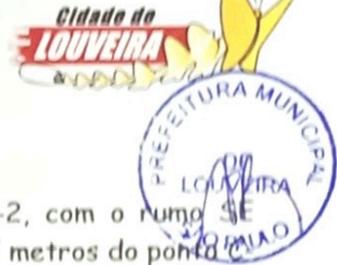
**GLEBA A / B:** Partindo do canto da cerca formado pelas cercas do DER ou atual DERSA e da Estrada Municipal, atual Rua Francisco Pereira Dutra, daí, segue pela cerca do DER atual DERSA no sentido Interior-Capital numa distância de 374,00 metros, confrontando com a Via Anhanguera; daí deriva à esquerda em ângulo, numa distância de 4,80 metros, daí deriva à direita e segue ainda pela cerca do DER atual DERSA, no sentido Interior-Capital, numa distância de 163,40 metros confrontando com a Via Anhanguera; daí abandona a Via Anhanguera e segue acompanhando o córrego de divisa, numa distância de 108,00 metros confrontando com Arthur Gabrini; segue pelo referido córrego até encontrar a divisa de MANOEL SALDINI, confrontando-se com ADEMIR SOLDERA; daí deflete à esquerda, abandonando o córrego e seguindo pela cerca, confrontando com ANTONIO PILON, numa distância de 200,54 metros até o ponto B1; daí defletindo à direita, confrontando com ANTONIO CARLOS PELA e outros com o azimute SW 82°02'NE numa distância de 14,06 metros, até o ponto B, daí com o mesmo rumo numa distância de 148,35 metros até o ponto C1; daí defletindo à esquerda, confrontando

*J. Karmanghia*



**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Estado de São Paulo

000060



com BDM - Agropecuária e Participações Ltda - denominada Gleba AB-2, com o rumo  $3^{\circ}50'NW$ , numa distância de 81,63 metros, até o ponto 17F, distante 36,37 metros do ponto 2, daí, defletindo à esquerda confrontando com a área remanescente, com o rumo  $NW 82^{\circ}43'SE$  numa distância de 107,37 metros até o ponto 17E; daí, defletindo à direita, segue com rumo  $NE 7^{\circ}17'SW$  numa distância de 10,00 metros; daí, defletindo à esquerda segue com o rumo  $NW 82^{\circ}43'SE$  numa distância de 43,80 metros até o ponto 17C; daí defletindo à direita, segue com o rumo  $NW 31^{\circ}18'$  numa distância de 41,74 metros, até o ponto 17 B; daí defletindo à direita, segue com o rumo  $NW 6^{\circ}43'SE$  numa distância de 57,28 metros, até o ponto 17 A, confrontando até aqui com a área remanescente; daí, defletindo à direita, segue-se confrontando com ANTONIO PILON ou sucessores por uma distância de 88,14 metros até a margem da ESTRADA MUNICIPAL, atual Rua Francisco Pereira Dutra; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a referida rua, numa distância de 420,00 metros, até atingir o marco inicial; encerrando-se assim uma área de 155.380,12 metros quadrados.

**Art. 2º** Fica autorizado o registro perante o Cartório Competente, após cumpridas demais diligências pertinentes.

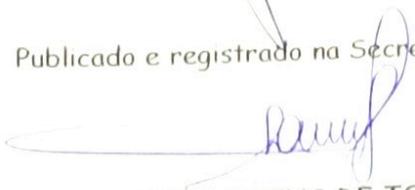
**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Louveira  
Em 22 de julho de 2003

  
JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 22 de

Julho de 2003.

  
LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI  
Secretária de Administração



MEMORIAL DESCRITIVO DE UNIFICAÇÃO

MD 1.324/03 - P 7.174/03- Fl. 01/03

ÁREA: 155.380,12 metros quadrados

DENOMINAÇÃO: SÍTIO DO ROSÁRIO

LOCALIZAÇÃO: RUA FRANCISCO PEREIRA DUTRA – RIO ABAIXO  
– MUNICÍPIO DE LOUVEIRA – COMARCA DE  
JUNDIAÍ

PROPRIEDADE: PROCTER & GAMBLE DO BRASIL S/A

DATA: Junho de 2.003.

DESCRIÇÃO GERAL DO IMÓVEL

Trata-se de área urbana com a unificação das Matrículas 57.380 e 57.700 do 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAÍ, com áreas de 134.375,80 metros quadrados e 21.004,32 metros quadrados respectivamente.

A área unificada se encontra totalmente extremada através de cercas e muro divisório, com a exceção do trecho do córrego, por ser divisa natural.

Terreno resultante da unificação das Glebas A e B e Terreno N° 06 com área de 134.375,80 m<sup>2</sup> e 21.004,32 m<sup>2</sup>; GLEBA 1- UMA ÁREA DE TERRAS, sem benfeitorias, designada para efeito de localização como Gleba "1", desmembrada do remanescente de uma área de terras designada para efeito de localização como Gleba AB, resultante da unificação das Glebas A3 e A4, desmembradas da Chácara São Vicente e do remanescente da Chácara São Vicente I, situada em Louveira desta comarca, com a área de 21.004,32 metros quadrados, que assim se descreve:- tem início no ponto 17F,





distante 36,37 metros do ponto C2; daí, segue com o rumo de  $03^{\circ}50'SE$ , numa distância de 81,63 metros, confrontando com a Gleba AB-2, de propriedade da B.D.M. AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., até o ponto C1; daí, deflete à direita e segue com o rumo de  $82^{\circ}02'SW$  e distância de 148,35 metros, até o ponto B, confrontando com a área de ANTONIO CARLOS PELA e outros; daí, ainda com o mesmo rumo anterior e distância de 14,06 metros, chega ao ponto B1, confrontando nessa distância com a área desmembrada de ANTONIO CARLOS PELA e outros; daí, deflete à direita e segue 167,73 metros, com rumo de  $14^{\circ}39'NW$ , até o ponto 17, confrontando nessa distância com a área de MARIO MAZZETO; daí, deflete à direita e segue com rumo de  $18^{\circ}08'NE$ , e distância de 66,59 metros, até o ponto 17A, ainda com a mesma confrontação; daí, deflete à direita e segue com rumo de  $6^{\circ}43'SE$ , numa distância de 57,28 metros, até o ponto 17B, deflete à esquerda e segue com o rumo de  $31^{\circ}18'SE$ , numa distância de 41,74 metros, até o ponto 17C; daí, deflete à esquerda e segue com o rumo de  $82^{\circ}43'SE$ , numa distância de 43,80 metros, até o ponto 17D; daí, deflete à direita e segue com o rumo de  $7^{\circ}17'SW$ , numa distância de 10,00 metros, até o ponto 17E; daí, deflete à esquerda e segue com o rumo de  $82^{\circ}43'SE$ , numa distância de 107,37 metros, até o ponto 17F, início desta descrição, confrontando com a área remanescente, desde o ponto 17A, até aqui; GLEBA 2- UM TERRENO, resultante da unificação das Glebas A e B e de um TERRENO SOB N° 06, no Sítio Rosário, bairro Traviú, Rio Abaixo, Município de Louveira, desta comarca, com a área de 134.375,80 metros quadrados, com a seguinte descrição:- começa no canto da cerca formado pelas cercas do DER e da Estrada Municipal; daí, segue pela cerca do DER no sentido Interior-Capital numa distância de 374,00 metros, confrontando com a Via Anhanguera; daí, deriva à esquerda em ângulo, numa distância de 4,80 metros; daí, deriva novamente à direita e segue ainda pela cerca do DER no sentido Interior-Capital, numa distância de 163,40 metros confrontando com a Via Anhanguera; daí abandona a Via Anhanguera e segue acompanhando o córrego da divisa, numa distância de 108,00 metros, confrontando com ARTHUR GABRINI; segue pelo referido córrego até encontrar a divisa de MANOEL BALDINI, confrontando-se com ADEMIR SOLDERA; daí, deflete à esquerda abandonando o córrego e seguindo pela cerca que forma um traçado tortuoso, numa distância de 523,00 metros, confrontando com ANTONIO PILON, até atingir a Estrada Municipal; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com a referida estrada, numa distância de 420,00 metros, até atingir o marco inicial.



DIVISAS E CONFRONTAÇÕES



Partindo do canto da cerca formado pelas cercas dos "DER" ou atual DERSA e da ESTRADA MUNICIPAL, atual RUA FRANCISCO PEREIRA DUTRA; daí, segue pela cerca do "DER" atual DERSA no sentido Interior-Capital numa distância de 374,00 metros, confrontando com a VIA ANHANGUERA; daí, deriva à esquerda em ângulo, numa distância de 4,80 metros; daí, deriva novamente à direita e segue ainda pela cerca do "DER, atual DERSA, no sentido Interior-Capital, numa distância de 163,40 metros confrontando com a VIA ANHANGUERA; daí, abandona a VIA ANHANGUERA e segue acompanhando o córrego da divisa, numa distância de 108,00 metros, confrontando com ARTHUR GABRINI; segue pelo referido córrego até encontrar a divisa de MANOEL SALDINI, confrontando-se com ADEMIR SOLDERA; daí, deflete à esquerda, abandonando o córrego e seguindo pela cerca, confrontando com ANTONIO PILON, numa distância de 200,54 metros até o ponto B1; daí, defletindo à direita, confrontando com ANTONIO CARLOS PELA e outros com o azimute SW 82°02'NE numa distância de 14,06 metros, até o ponto "B", daí com o mesmo rumo numa distância de 148,35 metros até o ponto C1; daí, defletindo à esquerda, confrontando com BDM - AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA - denominada GLEBA "AB-2", com o rumo SE 3°50'NW, numa distância de 81,63 metros, até o ponto 17F, distante 36,37 metros do ponto C-2; daí, defletindo à esquerda confrontando com a área remanescente, com o rumo NW 82°43'SE numa distância de 107,37 metros até o ponto 17E; daí, defletindo à direita, segue com o rumo NE 7°17'SW numa distância de 10,00 metros; daí, defletindo à esquerda segue com o rumo NW 82°43'SE numa distância de 43,80 metros até o ponto 17C; daí, defletindo à direita, segue com o rumo NW 31°18' numa distância de 41,74 metros, até o ponto 17B; daí, defletindo à direita, segue com o rumo NW 6°43'SE numa distância de 57,28 metros, até o ponto 17A, confrontando até aqui com a área remanescente; daí, defletindo à direita, segue-se confrontando com ANTONIO PILON ou sucessores por uma distância de 88,14 metros até a margem da ESTRADA MUNICIPAL, atual RUA FRANCISCO PEREIRA DUTRA; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a referida rua, numa distância de 420,00 metros, até atingir o marco inicial; encerrando-se assim uma área de 155.380,12 metros quadrados.

Proprietário

PROCTER & GAMBLE DO BRASIL S/A

Diretores:

Pedro Martins da Silva

Regina Krzyzanowski Lemgruber

Kazutoshi Shibuya

CREA-SP 0600376520

ART 8210200300279619



5			
4			
3			
2			
1	17/06/2003	CORREÇÃO DE COFRONTANTE	DES.
N°	DATA	REVISAO	

KAZUTOSHI  
**SHIBUYA**  
 SERVIÇOS TÉCNICOS DE AGRIMENSURA LTDA.

RUA CORONEL LISBOA N°274/8 - VILA CLEMENTINO  
 CEP 04020-040 TEL:(011) 549-8322 (PABX) S.PAULO

CLIENTE: PROCTER & GAMBLE DO BRASIL S/A. DES.

LOCAL: RUA FRANCISCO PEREIRA DUTRA (ANTIGA ESTRADA MUNICIPAL) - RIO ABAIXO  
 MUNICÍPIO DE LOUVEIRA - COMARCA DE JUNDIAÍ - SP.

TITULO: **PLANTA DE UNIFICAÇÃO**  
 KAZUTOSHI SHIBUYA  
 C.R.E.A. n° SP 060037652 / D

AREA	ESCALA	PASTA	FORMATO	FOLHA	DATA	REV.
UNIFICADA = 155.380,12m2	1/2000	7174-0	5x45	ÚNICA	23/05/2003	01

**PLANTA DE UNIFICAÇÃO**

FOLHA  
ÚNICA

000064

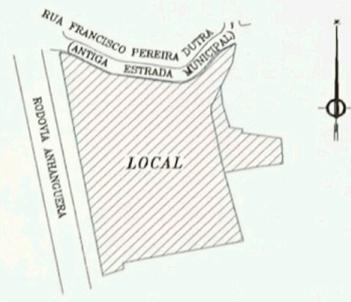


LOCAL: RUA FRANCISCO PEREIRA DUTRA (ANTIGA ESTRADA MUNICIPAL) - RIO ABAIXO  
 MUNICÍPIO DE LOUVEIRA - COMARCA DE JUNDIAÍ - SP.

PROPRIETARIO: PROCTER & GAMBLE DO BRASIL S/A.

ÁREA: 155.380,12 m2      DATA: MAIO DE 2003      ESCALA: 1/2000

SITUACAO SEM ESCALA



DECLARO QUE A APROVACAO DO PROJETO NAO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

*[Signature]*  
 PROPRIETARIO.

*[Signature]*  
 SEM PRECATORIO

**Procter & Gamble do Brasil S/A**  
 Diretores:  
 Pedro Martins da Silva  
 Regina Krzyzanowski Lemgruber



AREAS :

MATRICULA 57.380      ÁREA = 134.375,80m2  
 MATRICULA 57.700      ÁREA = 21.004,32m2  
 ÁREA UNIFICADA      = 155.380,12m2

RESPONSAVEL TECNICO  
 KAZUTOSHI SHIBUYA  
 C.R.E.A. n° SP. 060037652 / D  
 REG. PREFEITURA n°: 1 - 13.368 - 3 / SP.  
 A.R.T. n°: 8210200300279619

**APROVADA**  
 Secretaria de Planejamento e Obras  
 Prefeitura Municipal de Louveira

Em 10/07/2003

**EDSON RICARDO M. PISSULIN**  
 Eng.º Civil - CREA 5060100120/D

Processo n.º 2003/2689



